



ORDEM DE TRABALHOS

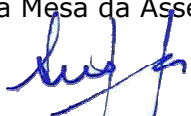
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 01-11-2013

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Análise, discussão e votação do **Regimento da Assembleia Municipal**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----
2. Eleição/designação dos **representantes da Assembleia Municipal** em diversos organismos ou comissões, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
 - 2.1- Assembleia Distrital de Santarém; -----
 - 2.2- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; -----
 - 2.3- ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses -Congresso Nacional; -----
 - 2.4- CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; -----
 - 2.5- Conselho Cinegético Municipal; -----
 - 2.6- Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM; -----
 - 2.7- Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo; -----
 - 2.8- Assembleia Intermunicipal de CIM do Médio Tejo; -----
 - 2.9- Comissão de Seleção e Acompanhamento das Propostas de Apoio ao Associativismo; -----
 - 2.10- Conselho Municipal de Educação; -----
 - 2.11- Comissão Municipal de Segurança; -----
 - 2.12- Conselho Municipal de Juventude.-----
3. Apreciação e votação da **participação variável no IRS** nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----
4. Apreciação e votação da taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis-IMI**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----
5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à **taxa da Derrama**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
6. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
7. Apreciação e votação da 2.ª alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2013, nos termos da lei e em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
8. Apreciação e votação da proposta de Moção apresentada pela Câmara Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Ferreira do Zêzere, 24 de outubro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Luís Ribeiro Pereira